



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



INFORMAÇÃO Nº 3530 - TRE-AL/6ª ZE

Senhores Diretor Geral e Secretário de Administração,

Trata-se de processo iniciado para fins de prestação de contas de suprimentos de fundos destinado ao pagamento do auxílio alimentação dos mesários e colaboradores convocados para auxiliar nos trabalhos relativos às Eleições Municipais 2020 no âmbito desta 6ª Zona Eleitoral, nos termos da Portaria nº 412/2020 da Presidência do TRE/AL.

Segue abaixo os valores totais pagos a cada função:

- 1- Administrador de Prédio: R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais);
- 2- Apoio Logístico: R\$ 2.680,00 (dois mil seissentos e oitenta reais);
- 3- Mesários não incluídos na Carteira Digital: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).

Esclareço que todos esses valores estão individualizados, conforme os beneficiários, nos recibos já acostados aos autos (eventos nºs 0833041, 0833043, 0833044, 0833046, 0833051 e 0852745).

Dessa forma, percebe-se que foram gastos a quantia de R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais) nos pagamentos acima, restando devolvido ao Erário a quantia de R\$ 4.640,00 (quatro mil seissentos e quarenta reais), totalizando a quantia sacada junto ao Banco do Brasil de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Atenciosamente,

Atalaia/AL, 03/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE GAZZANEO**, **Chefe de Cartório**, em 03/06/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1081760** e o código CRC **348C8835**.

0011189-70.2020.6.02.8000

1081760v2

Criado por **fabiogazzaneo**, versão 2 por **fabiogazzaneo** em 03/06/2022 13:03:30.